



AGENDA LEGISLATIVA

26 DE FEVEREIRO A 1º DE MARÇO DE 2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quinta-feira (29/2)

OUTROS EVENTOS / Anexo II, Plenário 04, às 9h

Reunião Técnica – **Tema:** Seminários dos GTs paralelos da regulamentação da Reforma Tributária.
GT 4 - Regime Específico de Operações com bens imóveis

OUTROS EVENTOS / Anexo II, Plenário 04, às 14h

Reunião Técnica – **Tema:** Seminários dos GTs paralelos da regulamentação da Reforma Tributária.
GT 5 - Regime Específico de Combustíveis e Biocombustíveis

Sexta-feira (1º/3)

OUTROS EVENTOS / Anexo II, Plenário 04, às 14h

Reunião Técnica – **Tema:** Seminários dos GTs paralelos da regulamentação da Reforma Tributária.
GT 6 - Demais Regimes Específicos

SENADO FEDERAL

Segunda-feira (26/2)

CJCODCIVIL - COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL / Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, 10h00

Audiência Pública – **Finalidade:** Audiência Pública com o Ministro da Suprema Corte Argentina que presidiu a Comissão de Juristas para elaboração do Novo Código Civil Argentino Ricardo Lorenzetti, e a jurista Aida Kemelmajer, relatora da Comissão; com o objetivo de abordar e debater a experiência de elaboração do novo Código Civil da Argentina, os desafios, a organização e as estratégias da comissão para a realização do trabalho.

Convidados:

- Ricardo Lorenzetti, Ministro da Suprema Corte Argentina;
- Aida Kemelmajer, Relatora da Comissão de Juristas do novo Código Civil Argentino;
- Luiz Edson Fachin, Ministro do Supremo Tribunal Federal; e
- Maria Fernanda Pires, Professora de Direito da PUCMINAS.

CJCODCIVIL - COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL / Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, 14h30

Reunião – Apresentação do relatório final pelos relatores gerais da Comissão, Flavio Tartuce e Rosa Nery, seguido de debates da comissão de juristas

Terça-feira (27/2)

CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, 10h00

PL 2796/2021 - Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia. Item nº 1.

Explicação: define jogo eletrônico (excluindo máquinas de azar, como caça-níqueis), regulamenta o uso dos videogames para aprendizado e para fins terapêuticos, bem como dispõe sobre o tratamento tributário dos videogames. Prevê ainda estímulo do Estado à formação de programadores e envolvimento de adolescentes com o desenvolvimento de videogames.

Autor: Kim Kataguiri

Relator: Leila Barros (PDT/DF)

Parecer: Pela aprovação do projeto, com emenda

PL 1372/2021 - Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre medidas para assegurar a igualdade salarial entre os sexos e sobre a proteção à testemunha no processo judiciário do trabalho, e institui o Dia Nacional da Igualdade Salarial. Item nº 4.

Explicação: determina a adoção de regras e critérios igualitários entre homens e mulheres para determinação dos níveis salariais no âmbito das empresas, cria medidas de transparência em relação à distribuição salarial por sexo, proíbe a demissão ou a adoção de medida em prejuízo da proteção jurídica de trabalhador que tenha faltado ao serviço para depor como testemunha em processo trabalhista, e institui o Dia Nacional da Igualdade Salarial.

Autor: Paulo Paim (PT/RS)

Relator: Teresa Leitão (PT/PE)

Parecer: Pela aprovação nos termos do substitutivo

REQ 9/2024 CE - Requer nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Camilo Sobreira de Santana, Ministro da Educação, a comparecer a esta Comissão, a fim de realizar um balanço das atividades de 2023, avanços, desafios e perspectivas. Item nº 10.

Autor: Flavio Arns (PSB/PR)

CAE - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS / Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, 10h00

PL 4849/2019 - Altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplimento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, para determinar a divulgação, pelos gestores de banco de dados, da metodologia adotada na estimativa da pontuação de crédito de pessoas naturais e jurídicas, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. Item nº 4.

Explicação: Altera a Lei do Cadastro Positivo, para estabelecer que é direito do cadastrado conhecer a metodologia adotada na estimativa de sua nota ou pontuação de crédito, inclusive o modelo matemático ou estatístico utilizado na análise de risco. A regulamentação deverá garantir o máximo de transparência na estimativa da pontuação de cada cadastrado.

Autor: Ciro Nogueira (PP/PI)

Relator: Laércio (PP/SE)

Relatório: Favorável

PLP 252/2023 - Altera a Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, para dispor sobre o contrato de investimento conversível em capital social (CICC). Item nº 8.

Explicação Geral: institui o CICC, com vistas a fomentar investimentos em startups em estágios iniciais

Autor: Portinho (PL/RJ)

Relator: Izalci (PSDB/DF)

Parecer: Pela aprovação, nos termos do substitutivo.

Quarta-feira (28/2)

CAS - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS / Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, 09h00

PL 4533/2020 - Insere o art. 842-A na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir, nas hipóteses em que especifica, que a reclamação trabalhista tramite em segredo de justiça. Item nº 2.

Explicação: Permite que o juiz determine segredo de justiça em reclamação trabalhista, caso haja demonstração de perigo de dano a direito indisponível do empregado, ocasionado pela publicidade dos atos processuais.

Autor: Fabiano Contarato (PT/ES)

Relator: Pendente

Parecer: Favorável ao Projeto, com emenda

PL 1105/2023 - Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, facultando a redução da jornada de trabalho, desde que feita sem redução salarial. Item nº 6.

Explicação: faculta, mediante acordo individual escrito, convenção ou acordo coletivo, a redução da jornada de trabalho, desde que não haja redução salarial.

Autor: Weverton (PDT/MA)

Relator: Paulo Paim (PT/RS)

Parecer: Favorável à Emenda nº 6-PLEN e contrário às Emendas nº 4-PLEN, 5-PLEN, 7-PLEN e 8-PLEN.

PL 3618/2021 - Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais. Item nº 9.

Explicação: Trata de critérios para qualificação de entidades privadas como "organizações sociais" para executarem serviços públicos nas áreas de ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde

Autor: Paulo Paim (PT/RS)

Relator: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Parecer: Favorável ao Projeto, com emendas